



Palácio Drª. Elaine Mª. Altafim

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

"Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para estudar a possibilidade de atendimento."



  
ELIANAI MARTINS  
Ver./ Presidente

AUTOR: Vereador Renisvaldo de Oliveira

ASSUNTO: "SERVIÇO DE SEPARAÇÃO DE PATRULHAS"

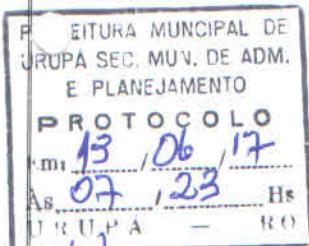
INDICAÇÃO - N. 088/2017.

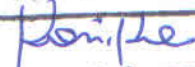
A presente indicação tem por finalidade solicitar do Excelentíssimo Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, que procedas junto aos Meios Competentes, nos SERVIÇOS DE SEPARAÇÃO DE PATRULHAS DE MAQUINÁRIOS da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do nosso Município de Urupá.

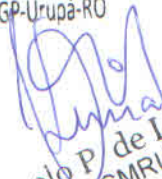
Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para agradecer o Ilustre Executivo, pela a possibilidade de realizar o pleito reivindicado acima.

Urupá-RO, 09 de Junho de 2017.

Atenciosamente,



  
Ronilton de Souza Silva  
Assessor Especial III  
Portaria Nº 051/2017/GP-Urupá-RO

  
Marcelo P. de Lima  
Vereador/CMRU/PV  
Leg 2017/2020

  
Renisvaldo de Oliveira  
Vereador Vice Presid. (PV)-CMUR.  
Biênio. 2017-2019.

  
Elianai Martins  
Presidente/CMUR/PV  
Biênio 17/18-Leg. 17/20

Pois Deus não nos deu espírito de covardia, mas de poder, de amor e de equilíbrio. 2 Timóteo 1:7  
"A prática do racismo e da discriminação é crime(C.F/88,art.5ºXLII, Lei 7.716/79)".

Rua Otavio P. Oliveira c/ Av. Moacir de Paula Vieira, B. Alto Alegre-5049.CEP 76929-000, CNPJ: 63.789.416/0001-50